



PROFEPT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL PROFEPT N° 01/2024

Retificado em 03/02/2025

EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA

**Processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em
Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**

RETIFICAÇÃO EM 03/02/2025

Onde se lê:

5.2 A prova versará sobre as Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica, sobre Metodologias de Pesquisa e sobre Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, conforme referências indicadas a seguir:

...

CASTRO, C., PLÁCIDO, R. L., MEDEIROS, I. Educação Tecnológica no Brasil: A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico. **Metodologias e Aprendizado** v. 6, 2023, p.516-533. Disponível em: <https://191.52.0.34/index.php/metapre/article/view/3983>

Leia-se:

5.2 A prova versará sobre as Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica, sobre Metodologias de Pesquisa e sobre Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, conforme referências indicadas a seguir:

...

CASTRO, C., PLÁCIDO, R. L., MEDEIROS, I. Educação Tecnológica no Brasil: A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico. **Metodologias e Aprendizado** v. 6, 2023, p.516-533. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/371302974> Educação Tecnológica no Brasil A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso – ENA 2024/25, e convida as pessoas interessadas a realizarem inscrição no processo, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital

ATIVIDADE	DATAS*
Data de publicação do Edital	08/11/2024
Inscrições	08/11/24 a 10/01/2025
Período de solicitação de isenções	08/11 a 14/11/2024
Resultado das solicitações de isenções	18/11/2024
Recursos ao resultado das solicitações de isenções	19 a 21/11/2024
Resultado final das solicitações de isenções	25/11/2024
Data limite para pagamento da inscrição	13/01/2025
Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2025
Recursos ao resultado das inscrições homologadas	16 e 17/01/2025
Resultado final das inscrições homologadas	21/01/2025
Resultado das solicitações de condições especiais	15/01/2025
Recurso ao resultado de condições especiais	16 e 17/01/2025
Resultado final de condições especiais	21/01/2025
Divulgação do local de realização do ENA	17/02/2025
Realização do Exame Nacional de Acesso	23/02/2025
Divulgação do gabarito	24/02/2025
Recursos ao gabarito	25 a 27/02/2025
Divulgação do gabarito Final	03/03/2025
Divulgação da nota individual	12/03/2025
Recursos à nota individual	13 e 14/03/2025
Resultado Final	18/03/2025
Bancas de Verificação de Cotas e Matrículas**	19/03 a 03/04/2025
Aula Inaugural e Início do semestre letivo	A partir de 4 abril de 2025

**Em todas as fases do ENA, para fins de datas/horários, será considerado o fuso oficial (Brasília).*

***A divulgação do calendário de bancas de verificação das cotas e matrículas será de responsabilidade de cada Instituição Associada (IA).*

1. DO PROFEPT - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL

1.1. O ProfEPT é um Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, da área de Ensino, reconhecido pela Capes/MEC. O curso tem como objetivo proporcionar formação em Educação Profissional e Tecnológica, visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado pertinentes à **educação profissional, técnica e tecnológica em espaços formais ou não-formais**.

1.2. Os objetivos específicos do Programa são:

a) atender à necessidade de formação continuada, numa perspectiva interdisciplinar e em nível de mestrado, a fim de desenvolver atividades de ensino, gestão e pesquisa relacionadas à EPT, na perspectiva de elaboração de produtos educacionais e materiais técnico-científicos com vistas à melhoria do ensino e à inovação tecnológica;

b) atender à necessidade de desenvolvimento de trabalhos de investigação interdisciplinar, constituído pela interface entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, na perspectiva de melhoria dos processos educativos e de gestão em espaços formais e/ou não formais;

c) atender à demanda nacional por formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação stricto sensu, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas que integrem os saberes práticos inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado e interdisciplinar, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural nas diversas regiões do Brasil.

1.3. Para alcançar os objetivos descritos, a pesquisa desenvolvida no ProfEPT deve estar em consonância e investigar as temáticas de uma das duas Linhas de Pesquisa do curso de mestrado:

Linha 1: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)¹

Trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PcD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

Linha 2. Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)²

Trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, por meio dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que, ao longo do tempo, vêm configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

1.4. O ProfEPT é ofertado na modalidade presencial com parte da carga horária a distância e ministrado pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.

¹ Para saber mais sobre a Linha 1: <https://profeppt.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

Sugestão de leitura: <https://www.editorafamen.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Praticas-Educativas-Integradoras-na-Educacao-Profissional-e-Tecnologica-.pdf>

² Para saber mais sobre a Linha 2: <https://profeppt.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

Sugestão de leitura: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6096>

Mais informações em Observatório do ProfEPT: <<https://obsprofeppt.midi.upt.iftm.edu.br/>>

1.5. Os Institutos Federais, Centros Federais e Colégio Pedro II que integram o ProfEPT são denominados de Instituições Associadas - IAs e são responsáveis, através de suas Coordenações Locais, por toda a gestão local do ProfEPT, conforme seu regulamento.

1.6. Os componentes obrigatórios que compõem o currículo do mestrado serão ofertados na modalidade presencial, podendo ter carga horária de até 30% a distância, seguindo formato de realização (frequência, dias e horários) constante no ANEXO 1. Os componentes eletivos serão ministrados 100% a distância, possibilitando o trabalho em rede e a interação com discentes e docentes de diferentes IAs. As demais atividades poderão ter oferta presencial ou não, de acordo com a autonomia de cada uma das IAs.

1.7. A conclusão do mestrado, que deverá ocorrer no prazo de até 24 meses, está condicionada às seguintes ações: a) apresentação e validação, por meio de banca, de um produto educacional em EPT, conforme definição da área de Ensino da Capes; b) apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso a ser defendido que deverá contemplar o produto educacional, bem como o relatório de pesquisa em forma de dissertação; e c) apresentação de comprovante de submissão de trabalho completo em anais de eventos ou de artigo, em periódico indexado, ou capítulo de livro qualificado na área de concentração em EPT, em coautoria com seu/sua orientador/a, relacionado ao trabalho desenvolvido no curso.

1.7.1 O produto educacional, bem como o Trabalho de Conclusão de Curso, deverá contemplar aplicação da pesquisa em contextos da EPT e em articulação com a atuação profissional do/a estudante.

1.7.2 Critérios adicionais para a conclusão do mestrado poderão ser exigidos conforme normativas internas das IAs.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. O ProfEPT ofertará **656 vagas**, distribuídas conforme o ANEXO 4 deste Edital, reservados 50% das vagas de cada IA para servidores pertencentes ao quadro permanente ativo das seguintes instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.

2.1.1. Em cumprimento às Leis ou normas específicas, próprias e internas, tais como resoluções ou regimentos internos, que dispõem sobre políticas afirmativas para ingresso nos cursos de pós-graduação nas Instituições Associadas integrantes da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis considerou as regras definidas pelas próprias IAs acerca do tema.

2.1.2. Para as IAs que até a data de publicação deste Edital não possuíam normas ou regulamentos específicos para as políticas afirmativas para ingresso nos cursos de pós-graduação, foi utilizada a Resolução 10/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) como referência para a organização das vagas.

2.2. São requisitos necessários para participar do Edital ProfEPT 01/2024 ENA, segundo a LDB Nº 9.394/1996; Resolução CNE/CP Nº 01/2021 e Decreto nº 5.154/2004:

a) **Comum para todos(as) os(as) candidatos(as)**: ser portador(a) de diploma de curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) ou declaração de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecido (ou revalidado) por órgãos competentes do Ministério da Educação;

b) **Para as vagas destinadas aos Servidores(as)**: ser técnico(a)-administrativo(a) em educação (TAE) ou docente, pertencentes ao quadro permanente, ativo, incluindo os(as) que se encontram em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II).

c) **Para as vagas destinadas a Ampla Concorrência**: ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais³, em espaços formais ou não-formais⁴, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

³ É possível a soma de períodos ou horas trabalhadas, desde que no mesmo tipo de atividade, e que tenham ocorrido entre 2023 e 2024, para se alcançar o total das 80 horas ou um semestre completo exigido.

⁴ Serão considerados espaços não-formais os ambientes ou contextos de ensino-aprendizagem que não se enquadram nas estruturas tradicionais das instituições formais de EPT, podendo ser: organizações sociais, organizações não governamentais ou instituições/escolas de formação desde que no documento comprobatório (ofício, declaração ou similar, devidamente autenticado e com possibilidade de verificação dos dados) esteja explícito a atuação da organização no âmbito da EPT e/ou formação de trabalhadores.

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)⁵; e/ou
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

2.2.1. Não serão considerados para efeito de contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, atividades de mentoria, estágios, monitorias, experiências em programas de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência (Pibid), de pesquisa e/ou extensão.

2.2.2. A comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de **declaração ou documento comprobatório**⁶ datado do mês da matrícula na IA do ProfEPT.

2.2.3. No caso das cotas, concorrem os(as) candidatos(as) que obedecem às regras definidas em cada uma das IAs sobre o tema ou de acordo com Resolução 10/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), conforme item 2.1.2.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições, seguindo as datas do cronograma. O endereço eletrônico do Sistema de Inscrições será divulgado no sítio do programa: *profept.ifes.edu.br*

3.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

3.3. Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o sítio *profept.ifes.edu.br* no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições;

b) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele;

⁵ Oferecidos com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>).

⁶ Serão considerados documentos comprobatórios de atuação profissional: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços assinados e autenticados no qual conste o Cargo/Emprego/Função, data de admissão ou serviço prestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documentos emitidos por sistemas com verificadores de autenticidade.

c) Efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente, no período estipulado no cronograma, no local indicado na Guia (exceto os(as) candidatos(as) com isenção).

3.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o que determina o item 3.3 não terá sua inscrição homologada.

3.5. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ler e concordar com os termos do Edital;
- b) Informar ou atualizar os dados pessoais de identificação e de contato;
- c) Informar ou atualizar os dados da sua formação acadêmica (graduação);
- d) Informar ou atualizar os dados da sua atuação profissional;
- e) Selecionar a Instituição Associada para qual concorrerá a vaga e, automaticamente, fará a prova (conforme ANEXO 2) e a **opção da vaga** a qual irá concorrer: ampla concorrência ou servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- f) Indicar qual a **opção de Linha Pesquisa** que irá concorrer (conforme item 1.3);
- g) Quando couber, informar a escolha por **alguma das cotas** na Instituição Associada;
- h) Quando couber, indicar a necessidade de atendimento especial para a realização do ENA, mediante apresentação de laudo médico;
- i) Confirmar as informações prestadas e concordar com os termos do Edital;
- j) Preencher o campo **Intenção de Pesquisa**, no qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar, num texto de até 1000 caracteres, como a formação pretendida no ProfEPT e a escolha pela Linha de Pesquisa se relacionam com suas práticas profissionais. Para tanto, observar atentamente a descrição de cada Linha de Pesquisa no item 1. 3;

3.5.1. Não será permitido a nenhum(a) candidato(a) realizar a prova em uma IA diferente daquela selecionada voluntariamente no momento da inscrição.

3.5.2. No momento da inscrição o(a) candidato(a) poderá selecionar uma única opção de Instituição Associada e Linha de Pesquisa em que cursará o ProfEPT, ao qual estará vinculado(a) ao longo do curso e não poderá ser alterada em nenhuma hipótese no decorrer do desenvolvimento do mestrado.

3.5.3. A seleção da Instituição Associada bem como da opção de vaga e cota, quando houver, são de inteira responsabilidade do candidato(a) e devem ser conferidas no ato da inscrição.

3.5.4. A necessidade de atendimento especial só poderá ser informada por meio do sistema de inscrição, no ato da inscrição, momento no qual o candidato escolhe uma dentre as opções de atendimento disponibilizadas.

3.5.4.1. As opções de atendimento especial estão condicionadas às formas disponibilizadas pelo Programa.

3.6. O único método de pagamento da inscrição será o boleto bancário.

3.6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir se o código do banco, nas três primeiras posições da linha digitável, confere com o código do banco correspondente ao pagamento, de acordo com o cadastro na FEBRABAN (<https://portal.febraban.org.br/pagina/3164/12/pt-br/associados>).

3.6.2. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser guardado até a publicação das inscrições homologadas.

3.6.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição foi homologada e, quando não tiver sido, interpor recurso no prazo previsto no cronograma.

3.6.4. Em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor pago.

3.7. A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial é da competência e responsabilidade exclusiva da Coordenação Nacional do Exame e da Coordenação Acadêmica Nacional, as quais se incumbirão de comunicar a sua decisão ao(à) candidato(a) por meio do Sistema de Inscrições.

3.8. O resultado das inscrições homologadas, incluindo o tipo de vaga selecionada pelo(a) candidato(a), será divulgado no sítio *profeppt.ifes.edu.br* e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso à Comissão Nacional do Exame seguindo data disposta no cronograma.

3.9. Os recursos deverão ser impetrados unicamente, via Sistema de Inscrições.

3.10. O resultado final das inscrições homologadas será publicado no sítio *profepi.ifes.edu.br* e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma.

4. DA ISENÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional de Acesso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022. Para usufruir esse direito, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição e no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital, solicitar a isenção de taxa e preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes.

4.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a), a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas; c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital; ou d) não possuir isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

5. DO EXAME

5.1. Os(as) candidatos(as) realizarão o Exame Nacional de Acesso que corresponde a uma prova objetiva contendo 50 questões de múltipla escolha.

5.2. A prova versará sobre as Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica, sobre Metodologias de Pesquisa e sobre Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, conforme referências indicadas a seguir:

BORGES, L. F. P. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. *Revista Educação Em Questão*, v.55 nº 45, 2017. p.101–126. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2017v55n45ID12747>

CASTRO, C., PLÁCIDO, R. L., MEDEIROS, I. Educação Tecnológica no Brasil: A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico. **Metodologias e Aprendizado** v. 6, 2023, p.516-533. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/371302974 Educacao Tecnologica no Brasil A Geopolitica e a Geografia Politica do processo historico](https://www.researchgate.net/publication/371302974_Educacao_Tecnologica_no_Brasil_A_Geopolitica_e_a_Geografia_Politica_do_processo_historico)

ClAVATTA, M. História da Educação Profissional: Esperanças, lutas e (in)dependências. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 23, p. 1-16 e14776, Jun. 2023. ISSN 2447-1801. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/rbept.2023.14776>.

CICHACZEWSKI, J. C., CASTRO, C. A. de. IF's: uma expressão particular das experiências políticas da classe trabalhadora brasileira no século XX. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 15(3), p. 448–467, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.54513>

MACHADO, L. R. de S. O trabalho como referência para a formação e a democracia. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 23, p. e15167, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15167>

MARTINS, H. H. T. de S. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 30, n. 2, p. 289-300, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27936>.

MORAES, Naires de Cassia Nunes; SILVA, Ione Brum da; ZARZICKI, Danieli Melo; CHAVES, Taniamara Vizzotto; BRANCHER, Vantoir Roberto. A pesquisa qualitativa e a formação do pesquisador: elementos para um paradigma dialógico. In: BRANCHER, Vantoir Roberto; CHAVES, Taniamara Vizzotto; ZARZICKI, Danieli Melo (Org.). **Metodologia(s) da pesquisa em educação profissional e tecnológica: dilemas e provocações contemporâneas**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2022. p. 91-107. Disponível em: https://deposita.ibict.br/bitstream/deposita/63/2/Miolo_Lisiane_Brenner-Final.pdf

LIMA, F. B. G.; ROSA, D. S.; SILVA, Claudio Nei Nascimento da. O materialismo histórico e dialético nas pesquisas em EPT: concepções preliminares e princípios metodológicos. In:

Cláudio Nei Nascimento da Silva, Daniele dos Santos Rosa, Marcos Ramon Gomes Ferreira (Org.). **A metodologia da Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica**. 1ed. Brasília: Editora Nova Paideia, 2022, v. 1, p. 143-161. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/editoranovapaideia/article/view/242/247>

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. **EPT em Revista**, v. 1, n. 1, p. 27-43, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36524/ept.v1i1.356>.

TRENTIN SILVEIRA, R. A Relação Professor-Aluno de uma Perspectiva Gramsciana. **Educação & Realidade**, v. 43, n. 1, 4, 2018, p. 97–11. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623664512>

5.3. As questões objetivas considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, tendo, cada uma delas, quatro opções de resposta, das quais apenas **uma** será correta.

6. DA APLICAÇÃO DO EXAME

6.1. A prova será aplicada, conforme cronograma deste edital, em municípios especificados no ANEXO 2. O Cartão de Convocação com o detalhamento do local de realização do ENA será divulgado de acordo com o cronograma do quadro 1 deste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado no Cartão de Convocação, com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, portando: a) Documento de identificação oficial original com foto (incluindo *CNH Digital, RG e CPF Digital e E-Título*)⁷; b) Caneta esferográfica de tinta **preta**.

6.3. A prova terá início às 14h (**horário oficial de Brasília**) com duração máxima de quatro horas, exceção feita ao(à) candidato(a) com necessidades específicas, que terá uma hora a mais para realização da prova.

6.3.1. O acesso aos locais em que se realizarão as provas ocorrerá das 13h às 13h45min, pelo horário oficial de Brasília.

⁷ Sujeitos a verificação e validação conforme normas e instruções dos órgãos emissores.

6.3.2. O(A) candidato(a) que chegar após as 13h45min não terá acesso ao local de realização da prova e estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

6.4. Durante a realização da prova, não será permitido portar ou utilizar arma, celular (ligado ou não), **relógio de qualquer tipo (incluindo smartwatch)**, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.

6.4.1 Caso necessite utilizar aparelho auditivo, o(a) candidato(a) deverá portar laudo no momento da prova.

6.4.2 O(a) candidato(a) que for flagrado(a) utilizando ou portando algum dos itens do artigo 6.4 em qualquer área do Local de Prova, durante o período em que estiver realizando a prova, estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

6.4.3 Caso o celular do(a) candidato(a) emita algum tipo de sinal sonoro, durante o período destinado à prova, estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

6.5. O(a) candidato(a) receberá um Caderno de Prova e uma Folha de Respostas.

6.6. O(a) candidato(a) será identificado(a) e deverá assinar a lista de presença e a Folha de Respostas.

6.7. O(a) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por nenhum motivo.

6.8. Na folha de respostas, deverá ser marcada, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações nela contidas e usando caneta esferográfica de tinta na cor **preta**.

6.8.1. A Folha de Respostas marcada com caneta de outra cor que não seja preta não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

6.9. Questão com mais de uma marcação será considerada “em branco” para fins de atribuição de pontuação.

6.10. A Folha de Respostas deverá ser entregue à fiscalização quando da saída definitiva da sala de prova.

6.11. É permitido a saída após uma hora de prova. Passadas duas horas, é permitido que o(a) candidato(a) leve consigo o Caderno de Prova.

6.11.1. Em caso de saída do local da prova entre uma e duas horas, o(a) candidato(a) deverá entregar o Caderno de Prova acompanhado da Folha de Respostas e não terá acesso ao mesmo em nenhum momento posterior.

6.12. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer pessoa da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.13. Ao final do Exame, os(as) três últimos(as) candidatos (as) deverão deixar juntos (as) a sala e assinar a Ata, salvo nas salas de atendimentos especiais.

7. DA CORREÇÃO DO EXAME

7.1. A responsabilidade pela correção das Folhas de Respostas do ENA é da Comissão Nacional do Exame em conjunto com a Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, na qual o(a) candidato(a) concorre, nomeadas por Portaria.

7.2. Para cada questão da prova objetiva será atribuído dois (2) pontos se a resposta assinalada estiver correta (RC); zero (0) ponto, caso não tenha sido assinalada nenhuma resposta ou mais de uma resposta na mesma questão; e perderá zero vírgula sessenta e seis pontos (0,66), caso a resposta assinalada esteja errada, configurando-se como resposta errada (RE).

7.3. A nota final (NF) da prova objetiva será obtida por meio do cálculo: dois vezes o número total de Respostas Corretas (RC) subtraído zero vírgula sessenta e seis (0,66) vezes o número total de Respostas Erradas (RE). Conforme fórmula a seguir:

$$\text{NF} = (2 \times \text{N}^\circ \text{ de RC}) - (0,66 \times \text{N}^\circ \text{ de RE})$$

7.3.1. A nota final poderá ser um valor negativo caso o somatório dos pontos atribuídos nas respostas erradas (RE) seja maior que o somatório dos pontos atribuídos nas respostas corretas (RC).

7.3.2. Em caso de empate entre candidatos(as) na Nota Final, o primeiro critério de desempate será o maior número de respostas corretas (RC) obtido pelo candidato(a).

7.3.3. Caso persista o empate, em especial na(s) última(s) vaga(s) dos aprovados(as), será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver a idade mais elevada, declarada no ato da inscrição, mediante comprovação posterior (Lei 10.741/03, Art. 27).

7.4. Os pedidos de revisão das notas poderão ser realizados, conforme cronograma por meio do Sistema de Inscrições.

7.5 Os(as) candidatos(as) que, após a fase de recursos, obtiverem como Nota Final um valor igual ou inferior a trinta e cinco (35) pontos serão eliminados do ENA.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados das inscrições homologadas e todas as suas condições serão divulgados(as) no sítio *profeppt.ifes.edu.br* e no Sistema de Inscrições.

8.1.1. Caberá ao(à) candidato(a) verificar a consistência de sua inscrição, interpondo recurso nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, caso perceba quaisquer divergências de informações.

8.1.2. Após publicada a listagem final de inscrições homologadas, não poderá o(a) candidato(a) fazer qualquer reparação nas informações de sua inscrição.

8.2. As pontuações e resultados serão divulgados no sítio do Programa (*profeppt.ifes.edu.br*) e no Sistema de Inscrições, nas datas estabelecidas conforme o Cronograma deste Edital.

8.3. No dia posterior a aplicação do Exame, conforme cronograma, serão divulgados o Caderno de Prova e o Gabarito Oficial prévio.

8.3.1. Caso o(a) candidato(a) sinta-se prejudicado(a) em alguma questão da prova com base na divulgação do Gabarito Oficial prévio, poderá interpor recurso, devidamente argumentado, via Sistema de Inscrições, no período estabelecido no Cronograma.

8.3.2. Após análise dos possíveis recursos será divulgado o Gabarito Final de caráter definitivo, não cabendo mais recursos ao mesmo.

8.4. A imagem da Folha de Respostas do(a) candidato(a) e a pontuação da prova serão divulgadas na área individual do(a) candidato(a) no Sistema de Inscrições.

8.4.1. Em caso de anulação de questões, elas serão somadas à pontuação do(a) candidato(a) como Resposta Correta (RC).

8.4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), verificar se sua pontuação está correta, interpondo recurso no prazo estabelecido pelo cronograma, caso haja problema.

8.4.3. Esta fase de divulgação é apenas para o(a) próprio(a) candidato(a), não havendo qualquer publicização de listagens antes do julgamento dos recursos.

8.5. O resultado dos(as) aprovados(as) será divulgado em listagens, contendo os nomes dos(as) candidatos(as) separados por IA, categoria de inscrição, linha de pesquisa e, quando houver, cotas.

8.5.1. Na classificação final, por linha de pesquisa, o(a) candidato(a) de Ampla Concorrência que optar pelas vagas destinadas às cotas e obtiver pontuação suficiente para ser classificado no grupo de Ampla Concorrência-Geral será automaticamente classificado(a) neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida e/ou processo de verificação para a reserva de vagas.

8.5.2. Na classificação final, por linha de pesquisa, o(a) candidato(a) Servidor que optar pelas vagas destinadas às cotas e obtiver pontuação suficiente para ser classificado no grupo de Servidores-Geral será automaticamente classificado(a) neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida e/ou processo de verificação para a reserva de vagas, com exceção de documento que comprove o vínculo como Servidor.

8.6. Caso não haja candidatos(as) de Ampla Concorrência aprovados(as), por linha de pesquisa, em número igual ou superior as vagas disponíveis, o excedente de vagas não ocupadas será direcionado aos aprovados(as) na categoria Servidores(as), da mesma linha de pesquisa.

8.7. Caso não haja candidatos(as) Servidores(as) aprovados(as), por linha de pesquisa, em número igual ou superior as vagas disponíveis, o excedente de vagas não ocupadas será direcionado aos aprovados(as) na categoria Ampla Concorrência, da mesma linha de pesquisa.

8.8. Caso não haja candidatos(as) de Ampla Concorrência aprovados(as) para alguma das vagas de cotas, por linha de pesquisa, estas serão remanejadas automaticamente para a categoria de vaga Ampla Concorrência-Geral, exceto quando houver previsão diferente na regulamentação de cotas da IA.

8.9. Caso não haja candidatos(as) Servidores(as) aprovados(as) para alguma das vagas de cotas, por linha de pesquisa, estas vagas serão remanejadas automaticamente para Servidores-Geral, exceto quando houver previsão diferente na regulamentação de cotas da IA.

9. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DAS COTAS E MATRÍCULAS

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de cotas destinadas à população negra (pretos e pardos) deverão, em datas e horários a serem divulgados pelas IAs, participarem e serem deferidos em banca de heteroidentificação racial conforme os procedimentos, regras ou regulamentações específicas de cada IA.

9.1.1. Quando a IA não tiver regulamentação ou procedimentos definidos para as bancas de heteroidentificação será utilizada a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 61, de 13 de dezembro de 2019⁸, inclusive com previsão de bancas de maneira remota.

⁸ Resolução disponível para consulta em: https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_61_2019_-_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Verifica%C3%A7%C3%A3o_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o_CPVA.pdf

9.1.2. Conforme o regulamento específico de cada IA poderão ocorrer bancas de verificação de outras categorias de cotas existentes, sendo de responsabilidade da IA a convocação, os procedimentos, recursos e divulgação dos resultados.

9.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Edital e, quando houver, nas bancas de verificação e/ou comprovação documental das cotas, em data a ser divulgada e publicada pelas IAs, obedecendo o disposto no Cronograma, deverão ser convocados(as), por e-mail ou telefone declarado na inscrição, a realizar a matrícula na Instituição Associada para a qual se inscreveram.

9.3. No ato da matrícula, os candidatos(as) convocados(as) deverão atender, integralmente, as informações prestadas no ato de sua inscrição, declarando sua aceitação às normas do ProfEPT.

9.4. Os documentos a serem entregues no ato da matrícula serão solicitados por cada Instituição Associada, no ato de convocação para matrícula, conforme regulamentações específicas de suas instituições.

9.5. O(a) candidato(a) que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá a vaga conquistada no certame, gerando a convocação de suplente.

9.6. As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas por suplentes, em ordem de classificação conforma categoria, linha de pesquisa e cota (quando houver), e serão notificados via e-mail ou por telefone declarado na inscrição.

9.7. Os resultados do Exame Nacional de Acesso, regulado pelo presente Edital, terão validade apenas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A interpretação deste edital é parte do processo seletivo.

10.2. Casos omissos poderão ser encaminhados para o e-mail *profept@ifes.edu.br* ou diretamente com o(a) Coordenador(a) da IA, no contato listado no ANEXO 3 deste Edital. Contudo, o tempo de resposta pode variar e não isenta o(a) candidato(a) de realizar os procedimentos já descritos neste edital.

10.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados e decididos pela Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT.

10.4. Casos de recursos às decisões da Comissão Acadêmica Nacional poderão ser encaminhados ao Comitê Gestor do ProfEPT.

Prof. Dr. Leandro Rafael Pinto

Coordenador do Exame Nacional de Acesso do ProfEPT - 2024/25

Profa. Dra. Maria Adélia da Costa

Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

Profa. Dra. Pollyana dos Santos

Coordenadora Geral do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

ANEXO 1**ORGANIZAÇÃO DAS AULAS NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS AULAS
CEFET -MG - Campus Divinópolis	Semanalmente, sexta-feira e sábado (manhã e tarde).
CP II - Campus Tijuca II	Semanalmente, terça, quarta e quinta-feira (noite).
IFAC - Campus Rio Branco	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFAL - Campus Benedito Bentes	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IFAM - Campus Manaus Centro	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFAP - Campus Macapá	Quinzenalmente, segunda e terça-feira (manhã e tarde).
IFB - Campus Brasília	Quinzenalmente, quinta-feira (manhã e tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFBA - Campus Salvador	Quinzenalmente, sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã e tarde).
IF Baiano - Campus Catu	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFC - Campus Blumenau	Semanalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFCE - Campus Fortaleza	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFES - Campus Vitória	Semanalmente, segunda-feira (manhã e tarde).
IFFAR - Campus Jaguari	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFFluminense - Campus Macaé	Semanalmente, quarta-feira e quinta-feira (manhã e tarde).
IFG - Campus Anápolis	Semanalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
IFGoiano - Campus Ceres	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
IFMA - Campus São Luís Monte Castelo	Quinzenalmente, quarta-feira (noite), quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
IFMG - Campus Ouro Branco	Semanalmente, quinta e sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã).
IFMS - Campus Campo Grande	Semanalmente, segunda-feira (manhã e tarde).
IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
IFNMG - Campus Montes Claros	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).

IFPA - Campus Belém	Modularmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFPB - Campus João Pessoa	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
IFPE – Campus Olinda	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IFPI - Campus Parnaíba	Modularmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã e tarde).
IFPR - Campus Curitiba	Semanalmente, segunda-feira e terça-feira (manhã e tarde).
IFRJ - Campus Mesquita	Semanalmente, quinta-feira (manhã e tarde).
IFRN - Campus Mossoró	Quinzenalmente, segunda-feira (tarde e noite), terça-feira (manhã e tarde) e quarta-feira (manhã).
IFRO - Campus Porto Velho Calama	Modularmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã e tarde).
IFRR - Campus Boa Vista	Semanalmente, segunda-feira (manhã e tarde) e terça-feira (manhã, tarde e noite).
IFRS - Campus Porto Alegre	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IFS - Campus Aracaju	Semanalmente, terça-feira (manhã), quarta-feira (manhã e tarde) e quinta-feira (manhã).
IFSC - Campus Florianópolis	Semanalmente, segunda e terça-feira (manhã e tarde).
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
IFSP - Campus Sertãozinho	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba	Semanalmente, segunda-feira (tarde e noite) e terça-feira (manhã).
IFSUL - Campus Charqueadas	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
IFTM - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Semanalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
IFTO - Campus Palmas	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite), sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã e tarde).

ANEXO 2

CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS DO ENA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

INSTITUIÇÕES	CIDADE/REGIÃO – ESTADO
CEFET-MG - <i>Campus</i> Divinópolis	Divinópolis – MG
CP II - <i>Campus</i> Tijuca II	Rio de Janeiro – RJ
IFAC - <i>Campus</i> Rio Branco	Rio Branco – AC
IFAL - <i>Campus</i> Benedito Bentes	Maceió – AL
IFAM - <i>Campus</i> Manaus Centro	Manaus – AM
IFAP - <i>Campus</i> Macapá	Macapá – AP
IFB - <i>Campus</i> Brasília	Brasília – DF
IFBA - <i>Campus</i> Salvador	Salvador – BA
IF Baiano - <i>Campus</i> Catu	Catu – BA
IFC - <i>Campus</i> Blumenau	Blumenau – SC
IFCE - <i>Campus</i> Fortaleza	Fortaleza – CE
IFES - <i>Campus</i> Vitória	Grande Vitória – ES
IFFAR - <i>Campus</i> Jaguarí	Jaguarí – RS
IFFluminense - <i>Campus</i> Macaé	Macaé – RJ
IFG - <i>Campus</i> Anápolis	Anápolis – GO
IFGoiano - <i>Campus</i> Ceres	Ceres – GO
IFMA - <i>Campus</i> São Luís Monte Castelo	São Luís – MA
IFMG - <i>Campus</i> Ouro Branco	Ouro Branco – MG
IFMS - <i>Campus</i> Campo Grande	Campo Grande – MS
IFMT - <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Cuiabá – MT
IFNMG - <i>Campus</i> Montes Claros	Montes Claros – MG
IFPA - <i>Campus</i> Belém	Belém – PA
IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa	João Pessoa – PB
IFPE - <i>Campus</i> Olinda	Olinda – PE
IFPI - <i>Campus</i> Parnaíba	Parnaíba – PI
IFPR - <i>Campus</i> Curitiba	Curitiba – PR
IFRJ - <i>Campus</i> Mesquita	Nilópolis – RJ
IFRN - <i>Campus</i> Mossoró	Mossoró – RN
IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Porto Velho – RO
IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista	Boa Vista – RR
IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre	Porto Alegre – RS
IFS - <i>Campus</i> Aracaju	Aracaju – SE
IFSC - <i>Campus</i> Florianópolis	Florianópolis – SC

IF Sertão-PE - <i>Campus</i> Salgueiro	Salgueiro – PE
IFSP - <i>Campus</i> Sertãozinho	Sertãozinho – SP
IFSUDESTEMG - <i>Campus</i> Rio Pomba	Rio Pomba – MG
IFSUL - <i>Campus</i> Charqueadas	Charqueadas – RS
IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Poços de Caldas	Poços de Caldas – MG
IFTM - <i>Campus</i> Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Uberaba – MG
IFTO - <i>Campus</i> Palmas	Palmas – TO

ANEXO 3

CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA) E LOCAL DAS AULAS

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO E CONTATO DAS IAS
CEFET-MG – <i>Campus</i> Divinópolis	Luiz Cláudio de Almeida Teodoro	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – <i>Campus</i> Divinópolis Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG E-mail: profept@cefetmg.br
CP II – <i>Campus</i> Tijuca II	Adjovanes Thadeu Silva de Almeida	Colégio Pedro II – <i>Campus</i> Tijuca II Endereço: Rua São Francisco Xavier, 204 - CEP 20550-012 - Rio de Janeiro/RJ E-mail: profeptcp2@cp2.g12.br
IFAC – <i>Campus</i> Rio Branco	Luis Pedro de Melo Plese	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - <i>Campus</i> Rio Branco Endereço: Av. Brasil, nº 920 - Bairro Xavier Maia – CEP 69.903-068 – Rio Branco/AC E-mail: profeptifac@ifac.edu.br
IFAL – <i>Campus</i> Benedito Bentes	André Suêlido Tavares de Lima	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - <i>Campus</i> Benedito Bentes Endereço: Av. Benedito Bentes, s/n – Bairro Benedito Bentes - CEP 57084 651– Maceió/AL E-mail: profept@ifal.edu.br
IFAM – <i>Campus</i> Manaus Centro	José Cavalcante Lacerda Junior	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – <i>Campus</i> Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: ena.profept.ifam@gmail.com
IFAP – <i>Campus</i> Macapá	David Figueiredo de Almeida	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - <i>Campus</i> Macapá Endereço: Rodovia BR 210, km 3 – Bairro Brasil Novo – CEP 68909-398 – Macapá/AP E-mail: profeptifap@ifap.edu.br

IFB – Campus Brasília	Cláudio Nei Nascimento Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - <i>Campus Brasília</i> Endereço: Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. CEP: 70830-450 – Brasília/DF E-mail: profep@ifb.edu.br
IFBA – Campus Salvador	Leonardo Rangel dos Reis	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – <i>Campus Salvador</i> Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n Bairro: Barbalho - CEP: 40301-015 - Salvador/Bahia E-mail: profepifba@ifba.edu.br
IF Baiano – Campus Catu	Fábio Carvalho Nunes	Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano - <i>Campus Catu</i> Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 Bairro: Centro – CEP 48110-000 – Catu/BA E-mail: profep@catu.ifbaiano.edu.br
IFC – Campus Blumenau	Viviane Grimm	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - <i>Campus Blumenau</i> Endereço: R. Bernardino José de Oliveira, 81 Bairro: Badenfurt – CEP 89070-270 – Blumenau/SC E-mail: profepifc@ifc.edu.br
IFCE – Campus Fortaleza	Francisco José Alves de Aquino	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus Fortaleza</i> Endereço: Av. Treze de Maio, 2081 Bairro: Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza/CE E-mail: profep.fortaleza@ifce.edu.br
IFES – Campus Vitória	Giovani Zanetti Neto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - <i>Campus Vitória</i> Endereço: Av. Vitória, 1729 Bairro: Jucutuquara - CEP: 29.040-780 - Vitória/ES E-mail: profep.vi@ifes.edu.br
IFFAR – Campus Jaguari	Taniamara Vizzotto Chaves	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – <i>Campus Jaguari</i> Endereço: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, S/N - CEP 97760-000 - Jaguari /RS E-mail: profepiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br

IFFluminense – Campus Macaé	Karina Hernandes Neves	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Macaé Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé/RJ. CEP: 27932-050 E-mail: profeptiff@iff.edu.br
IFG – Campus Anápolis	Alessandro Silva de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Anápolis Endereço: Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n Bairro: Reny Cury - CEP: 75131-457 - Anápolis/GO E-mail: profeptifg@ifg.edu.br
IFGoiano – Campus Ceres	Rhanya Rafaella Rodrigues	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Ceres Endereço: Rodovia GO 154, km 218, Zona Rural - CEP: 76300-000 - Ceres/GO E-mail: profept@ifgoiano.edu.br
IFMA – Campus São Luís Monte Castelo	Paula Francinetti de Araujo Tavares	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Monte Castelo Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 04 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030-005 – São Luís/MA E-mail: profeptifma@ifma.edu.br
IFMG – Campus Ouro Branco	Pedro Xavier da Penha	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90 Bairro: Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco/MG Telefone: (31) 2137-5700 E-mail: profeptifmg@ifmg.edu.br
IFMS – Campus Campo Grande	Airton José Vinholi Júnior	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande Endereço: Rua Taquari, 831 Bairro: Santo Antônio – CEP 79100-510 – Campo Grande/MS E-mail: profept@ifms.edu.br
IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Geison Jader Mello	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva Endereço: Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 Bairro: Centro – CEP: 78005-200 – Cuiabá/MT E-mail: profept.cba@ifmt.edu.br

IFNMG – Campus Montes Claros	Antônio Carlos Soares Martins	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - <i>Campus Montes Claros</i> Endereço: Rua Dois, 300 Bairro: Village do Lago I – CEP: 39404-058 – Montes Claros/MG E-mail: profpept.ifnmg@gmail.com
IFPA – Campus Belém	Ana Maria Leite Lobato	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - <i>Campus Belém</i> Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155 Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém/PA E-mail: profpept.ifpa@ifpa.edu.br
IFPB – Campus João Pessoa	Allysson Macário de Araújo Caldas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <i>Campus João Pessoa</i> Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720 Bairro: Jaguaribe – CEP: 58015-435 – João Pessoa/PB E-mail: profpeptifpb@ifpb.edu.br
IFPE – Campus Olinda	Rosangela Maria de Melo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - <i>Campus Olinda</i> Endereço: Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico – CEP 53140-080 - Olinda/PE E-mail: profpept.mestrado@olinda.ifpe.edu.br
IFPI – Campus Parnaíba	Jalva Lilia Rabelo de Sousa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - <i>Campus Parnaíba</i> Endereço: Av. Monsenhor Antônio Sampaio, s.n. Bairro: Dirceu Arcoverde – CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI E-mail: profpept.ifpi@ifpi.edu.br
IFPR – Campus Curitiba	Angélica Antonechen Colombo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - <i>Campus Curitiba</i> Endereço: Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-150 E-mail: ms.profpept.curitiba@ifpr.edu.br
IFRJ – Campus Mesquita	Luciana Castaneda Ribeiro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - <i>Campus Mesquita</i> Endereço: Av. Baronesa de Mesquita, S/Nº - Centro - Praça João Luiz do Nascimento. CEP: 26.582-000 E-mail: profpept.cmesq@ifrj.edu.br

IFRN – Campus Mossoró	Demóstenes Dantas Vieira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - <i>Campus Mossoró</i> Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 40 - Ulrich Graf - CEP: 59628-330 - Mossoró/RN E-mail: profep@ifrn.edu.br
IFRO – Campus Porto Velho Calama	Josélia Fontenele Batista	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - <i>Campus Porto Velho Calama</i> Endereço: Av. Calama, 4985 – Bairro: Clodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-441 - Porto Velho/RO E-mail: profep.ifro@ifro.edu.br
IFRR – Campus Boa Vista	Márcia Brazão e Silva Brandão	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - <i>Campus Boa Vista</i> Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 Bairro: Pricumã – CEP: 69303-340 – Boa Vista/RR E-mail: profep@ifrr.edu.br
IFRS – Campus Porto Alegre	Michelle Camara Pizzato	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - <i>Campus Porto Alegre</i> Endereço: Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.030.041 – Porto Alegre/RS E-mail: profepifrs@ifrs.edu.br
IFS – Campus Aracaju	Igor Adriano de Oliveira Reis	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - <i>Campus Aracaju</i> Endereço: Rua Dom José Thomas, 194 - Bairro: São José - CEP: 49015-090 - Aracaju/SE E-mail: profepifs@ifs.edu.br
IFSC – Campus Florianópolis	Crislaine Gruber	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – <i>Campus Florianópolis</i> Endereço: Av. Mauro Ramos, 950 Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020-300 E-mail: profepifsc@ifsc.edu.br
IF Sertão-PE – Campus Salgueiro	Cristiane Ayala de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - <i>Campus Salgueiro</i> Endereço: BR 232, Km 508 s/n, Zona Rural – CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE E-mail: profepifsertaope@ifsertao-pe.edu.br

IFSP – Campus Sertãozinho	Nemésio Freitas Duarte Filho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - <i>Campus Sertãozinho</i> Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 Bairro: Jardim Canaã - CEP: 14169-263 – Sertãozinho/SP E-mail: profepifsp@ifsp.edu.br
IF SUDESTE MG – Campus Rio Pomba	Marcos Pavani de Carvalho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus Rio Pomba</i> Endereço: Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/ MG E-mail: profepit@ifsudestemg.edu.br
IFSUL – Campus Charqueadas	Patrícia Mendes Calixto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - <i>Campus Charqueadas</i> Endereço: Rua Gen. Balbão, 81 - CEP 99745-000 – Charqueadas/RS E-mail: ch-profepit@ifsul.edu.br
IFSULDEMINAS –Campus Poços de Caldas	Luciana de Abreu Nascimento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - <i>Campus Poços de Caldas</i> Endereço: Av. Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro: Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG CEP: 37.713-100 E-mail: profepit@ifsuldeminas.edu.br
IFTM – Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – <i>Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico</i> Endereço: Av. Doutor Florestan Fernandes, 131 - Bairro: Universidade - CEP: 38064-190 – Uberaba/MG E-mail: profepitftm@iftm.edu.br
IFTO – Campus Palmas	Marcelo Rythowem	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - <i>Campus Palmas</i> Endereço: Quadra Ae 310 Sul, Avenida NS 10, s/n, Plano Diretor Sul – CEP: 77.021-090 - Palmas/TO E-mail: profepitfto@ifto.edu.br

ANEXO 4

RELAÇÃO DE VAGAS E COTAS DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

PcD: Pessoas com deficiência

PP: Pretos, pardos

PT: Pessoa Trans

RF/PMR/PCT: Renda Familiar / Migrantes e Refugiados / Povos e Comunidades Tradicionais

PPI: Pretos, pardos, indígenas

I: Indígenas

Q: Quilombolas

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
CEFET-MG – Campus Divinópolis	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>https://www.cgrai.cefetmg.br/edicoes/inclusao-e-diversidade/</p>
CP II – Campus Tijuca II	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</p>
IFAC – Campus Rio Branco	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI – 1 vaga PcD – 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI – 1 vaga PcD – 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://web.ifac.edu.br/profept/wp-content/uploads/sites/53/2021/01/050_-_Politica_de_Acoes_Afirmativas_para_inclusao_de_negros_pretos_e_pardos_indigenas_e_pessoas_com_deficiencia_nos_Programas_de_Pos-graduacao_lato_e_stricto_sensu.pdf</p>
IFAL – Campus Benedito Bentes	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD – 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://www2.ifal.edu.br/acao-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/resolucao-no-129-2023-aprova-ad-referendum-do-consup-o-regul-que-estabelece-as-normas-de-heteroidentificacao-etnico-racial-complementar-a-autodeclaracao-etnico-racial-por-candidatos-autodeclarados.pdf</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFAM – <i>Campus</i> Manaus Centro	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas/35.Resolucao_n_052.Proc.23443.021478202011_Apr_ova_o_Regulamento_de_Polticas_Af.pdf</p>
IFAP – <i>Campus</i> Macapá	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>http://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1564-resolucao-n-67-2018-consup</p>
IFB – <i>Campus</i> Brasília	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga Q - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga Q - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p> <p>CONIF*</p> <p>Linha de Pesquisa 1: 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: 1 vaga</p>	<p>https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%201_2019%20-%20RIFB_IFB%20-%20Estabelece%20as%20a%C3%A7%C3%B5es%20afirmativas%20para%20ingresso%20nos%20cursos%20de%20p%C3%B3sgradua%C3%A7%C3%A3o%20lato%20e%20stricto%20sensu%20ofertados%20pelo%20IFB.pdf</p> <p><i>*Vagas destinadas ao CONIF em contrapartida ao financiamento do ProfEPT</i></p>
IFBA – <i>Campus</i> Salvador	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://portal.ifba.edu.br/institucional2/consup/resolucoes-2022/res-consup-ifba-no-78-de-23-09-2022-institui-no-ambito-das-acoes-afirmativas-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-da-bahia-ifba-cotas-adicionais-para-quilombolas-nos-processos-seletivos-dos-cursos-tecnicos-e-do-ensino-superior-geridos/view</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IF Baiano – <i>Campus</i> Catu	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</p> <p>https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/153anexos.pdf</p>
IFC – <i>Campus</i> Blumenau	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</p>
IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>https://ifce.edu.br/prpi/posgraduacao/Pastas/pos/paginas/resolucao-consup-ifce-n-80-2023/</p>
IFES – <i>Campus</i> Vitória	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 2 vagas</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 2 vagas</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</p> <p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_61_2019_-_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Verifica%C3%A7%C3%A3o_Auto-declara%C3%A7%C3%A3o_CPVA.pdf</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFFAR – <i>Campus</i> Jaguari	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PP - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14703-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-029-2019-revoga-a-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-073-2017-estabelece-a-pol%C3%ADtica-de-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-de-inclus%C3%A3o-socioecon%C3%B4mica,-%C3%A9tnico-racial-e-para-pessoas-com-defici%C3%Aancia-para-os-cursos-do-iffar</p>
IFFluminense – <i>Campus</i> Macaé	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>https://portal1.iff.edu.br/ensino/legislacao-e-regulamentacoes/sistema-de-reserva-de-cotas</p>
IFG – <i>Campus</i> Anápolis	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao0022017.pdf</p>
IFGoiano – <i>Campus</i> Ceres	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>https://suap.ifgoiano.edu.br/documentos/documento/4931/</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFMA – <i>Campus</i> São Luís Monte Castelo	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>https://prpgi.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/02/065_Conselho_Superior_R_EIT.pdf</p>
IFMG – <i>Campus</i> Ouro Branco	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://www.ifmg.edu.br/porta/sobre-o-ifmg/conselho-superior/resolucoes/2022/resolucao-no-15-2022-normas-e-procedimentos-para-a-adoacao-de-aco-es-afirmativas-nos-processos-seletivos-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu-e-lato-sensu-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-minas-gerais.pdf/view</p>
IFMS – <i>Campus</i> Campo Grande	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</p>
IFMT – <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>https://ifmt.edu.br/media/filer_public/55/f6/55f614af-117a-4b0a-b64f-fd49162565f3/resolucao_no_056_-_17122019_-_alterar_a_resolucao_no_035_de_25062018.pdf</p>
IFNMG – <i>Campus</i> Montes Claros	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://www.ifnmg.edu.br/nainucleodeacoesinclusivas</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFPA – <i>Campus</i> Belém	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://proppg.ifpa.edu.br/resolucoes/112-resolucao-173-2016-consup?category_access=1</p>
IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>http://www.ifpb.edu.br/orgaos-colegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29</p> <p>https://www.ifpb.edu.br/orgaos-colegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-17</p>
IFPE – <i>Campus</i> Olinda	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/repositoriolegado/portal/documentos/resolucao-46-2017-aprova-a-politica-institucional-de-acoefirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-do-ifpe.pdf</p>
IFPI – <i>Campus</i> Parnaíba	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>https://www.ifpi.edu.br/mapeprof/documentos/resolucao-normativa-01-2020/view</p>
IFPR – <i>Campus</i> Curitiba	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga PT/PCT/PMR/PP/I/RF - 2 vagas</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga PT/PCT/PMR/PP/I/RF - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga PT/PCT/PMR/PP/I/RF - 2 vagas</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga PT/PCT/PMR/PP/I/RF - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSplFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5T6kz7U0YCw-57Coii4_bbRKCvBviUbGn540JyCDYh9leXxYgWjTQRo3ITWG8sO7u7fXZHHulr9nwqzST7Q_k</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFRJ – <i>Campus</i> Mesquita	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROPI/regimento_de_politicas_de_acoes_afirmativas_ifrj.pdf
IFRN – <i>Campus</i> Mossoró	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI e Q - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI e Q - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI e Q - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI e Q - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	https://portal.ifrn.edu.br/institucional/ensino/acao-discente/documentos-importantes/#_blank
IFRO – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Propesp/DOCUMENTOS/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_1_2018_PROPESP_-_A%C3%A7%C3%A3o_Afirmativa_P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o_IFRO.pdf
IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 1 vaga PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_ado%C3%A7%C3%A3o_de_a%C3%A7%C3%B5es_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o_do_ifes.pdf
IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas I - 1 vaga PP - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 5 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PP - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas I - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-ai/

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFS – <i>Campus</i> Aracaju	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 2 vagas</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga PcD – 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 11 vagas</p>	<p>https://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos_Internos/14.2020 - Aprova Ad referendum o Regulamento que estabelece normas de heteroide.pdf</p>
IFSC – <i>Campus</i> Florianópolis	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 2 vagas</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 10 vagas</p>	<p>https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa/2018/Instrucao_Normativa_17_2018_RESERVA%20DE%20VAGAS%20POS%20GRADUACAO_alterada%20pela%20IN%2013_24.pdf</p>
IF Sertão-PE – <i>Campus</i> Salgueiro	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2018/resolucoes/Resolucao%2055.pdf</p>
IFSP – <i>Campus</i> Sertãozinho	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI – 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>https://drive.ifsp.edu.br/s/MrjCp80hfYxUPJx#pdfviewer</p>
IF SUDESTE MG – <i>Campus</i> Rio Pomba	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>https://www.ifsudestemg.edu.br/mpnpa/o-programa/normas-e-regulamentos/regulamento-geral-da-pos-graduacao-do-if-sudeste-mg/view</p>

INSTITUIÇÃO	VAGAS PARA SERVIDORES	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA AS COTAS
IFSUL – <i>Campus</i> Charqueadas	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 4 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 9 vagas</p>	<p>http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1643-resolucao-012-2021</p>
IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Poços de Caldas	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 6 vagas</p>	<p>https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/capepi/INNO007-2019_PPPI.pdf</p>
IFTM – <i>Campus</i> Avançado Uberaba Parque Tecnológico	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 3 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 8 vagas</p>	<p>https://iftm.edu.br/iftmparticipa/regulamento-programa-acoes-afirmativas-paaf/#:~:text=65-.Art.,e%2050%25%20para%20a%20concorr%C3%Aancia</p>
IFTO – <i>Campus</i> Palmas	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>Linha de Pesquisa 1: Geral - 2 vagas PPI - 1 vaga PcD - 1 vaga</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Geral - 2 vagas I - 1 vaga</p> <p>Total: 7 vagas</p>	<p>http://www.ifto.edu.br/centrais-de-conteudos/documentos-institucionais/in-aprovada/2021/instrucao-normativa-1-2021.pdf/view</p>

